

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM**  
**ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGAN**  
**1º Semestre / ANO ACADÊMICO –2020**

**EDITAL CPG/FEA Nº 006/2019**

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme Ato Interno CPG/FEA Nº100/2019.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De **01 a 30 de outubro de 2019**, o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP receberá as inscrições para os cursos de **mestrado e doutorado**. A entrega dos documentos solicitados será finalizada, impreterivelmente, às **23:59** do dia **31 de outubro de 2019**.

**2. VAGAS:**

**2.1.** Para o processo seletivo de **mestrado e doutorado** em Alimentos e Nutrição referente ao 1º Semestre do ano acadêmico de 2020, foram abertas **30** vagas, sendo **10** para o Mestrado e **20** para o Doutorado.

**2.2.** O número de vagas oferecidas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do PPGAN, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**2.3.** Não foram disponibilizadas vagas no sistema de cotas.

**3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE:**

**3.1.** Para se inscrever no processo seletivo de mestrado é desejável que o candidato(a) tenha

concluído o curso de graduação nas áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Nutrição ou afins. Candidatos cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão da conclusão do curso e data de colação de grau.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo de doutorado não é necessário ter concluído o curso de mestrado. No entanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá concluir o curso no nível de mestrado em até **10 dias após a matrícula**.

**3.3.** É obrigatória a indicação de uma área de concentração no momento da inscrição. O(A) candidato(a) deverá consultar as atividades e projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento do Programa no site da pós-graduação da FEA (<https://www.fea.unicamp.br/?q=node/39>), optando pela **área** à qual deseja submeter sua inscrição.

**3.4.** Áreas que oferecem vagas:

Área 1	Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos
Área 2	Consumo e Qualidade de Alimentos

**3.5.** Informações sobre os docentes e o programa encontram-se no Catálogo dos Cursos de Pós-graduação da Unicamp pelos links:

Mestrado:

[https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2020/unidade/fea-93/cursos/curso\\_47m.html](https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2020/unidade/fea-93/cursos/curso_47m.html)

Doutorado:

[https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2020/unidade/fea-93/cursos/curso\\_81d.html](https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2020/unidade/fea-93/cursos/curso_81d.html)

**3.6.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato

## **4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica (<https://www1.sistemas.unicamp.br/signa/ingresso/candidato/>) disponível apenas no período de inscrição, imprimi-lo, assiná-lo, digitaliza-lo e enviá-lo com os demais documentos solicitados neste Edital, durante o período de vigência das inscrições (01 a 31 de outubro de 2019).

**4.2.** A entrega da documentação solicitada para inscrição deverá ser encaminhada, **exclusivamente, para o e-mail: [in.ppgan@unicamp.br](mailto:in.ppgan@unicamp.br)**. O recebimento da inscrição e dos documentos solicitados será finalizada, impreterivelmente, às 23:59 do dia 31 de outubro de 2019.

**4.3. Todos os documentos deverão estar em formato PDF e nomeados de acordo com o item 5.3 deste Edital.** O título do e-mail deve estar em conformidade com a inscrição do candidato:

**a)** “MESTRADO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO” [+ NOME DO CANDIDATO]

**b)** “DOUTORADO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO” [+ NOME DO CANDIDATO]

**4.4.** Documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

**4.5.** A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do PPAGAN/FEA não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas na internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.6.** Após o envio da documentação, o candidato receberá e-mail confirmando a entrega da inscrição.

**4.7.** Em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados para a inscrição.

**4.8.** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

## **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

### **5.1. DOCUMENTOS PARA O MESTRADO:**

**a.** **Ficha de inscrição on-line** devidamente preenchida e assinada. Disponível apenas no período de inscrição: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>.

**b.** **Histórico Escolar** do curso de graduação (arquivo único em PDF).

**c.** **Diploma de Graduação.** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deverá anexar o **Certificado de Conclusão** de curso de graduação emitido

pela Instituição de Ensino Superior onde concluiu o referido curso, com data da colação de grau. O candidato cursando o último semestre da graduação poderá entregarsomente **para a inscrição**, uma declaração da Instituição de Ensino Superior com previsão da conclusão do curso e data de colação. (arquivo único em PDF).

d. **Currículo Lattes atualizado até a data de envio da inscrição** (arquivo único em PDF). Também devem ser incluídos **documentos comprobatórios especificados no Anexo 1** (arquivo único em PDF).

e. **CPF e RG** (ou passaporte, se estrangeiro) (arquivo único em PDF).

## 5.2. DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO:

a. **Ficha de inscrição on-line** devidamente preenchida e assinada. Disponível apenas no período de inscrição: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>.

b. **Diploma de Graduação**. Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deverá anexar o **Certificado de Conclusão** de curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior onde concluiu o referido curso, com data da colação de grau.

c. **Histórico Escolar** do curso de graduação reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF).

d. **Histórico Escolar** das atividades de pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado (arquivo único em PDF).

e. **Diploma de mestrado** recomendado pela CAPES (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. Candidatos que não possuírem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa ou atestado da Instituição de Ensino Superior onde cursou o mestrado confirmando aprovação na defesa. Candidatos ao doutorado em fase de conclusão do mestrado deverão apresentar carta do orientador com a previsão da defesa de dissertação em até dez dias após a última data de matrícula (arquivo único em PDF).

f. Cópia digital da **Dissertação de Mestrado (se houver)**.

g. **Currículo Lattes atualizado até a data de envio da inscrição** (arquivo único em PDF). Também devem ser incluídos **documentos comprobatórios especificados no Anexo 1** (arquivo único em PDF).

h. **CPF e RG** (ou passaporte, se estrangeiro). Arquivo único em PDF.

## 5.3. Os arquivos (PDF) encaminhados por e-mail deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Ficha de inscrição on-line	FICHA DE INSCRIÇÃO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar	HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar (Cópia) das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu	HISTÓRICO DO MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU CERTIFICADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Mestrado	DIPLOMA DE MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Cópia da Dissertação de Mestrado	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes (PDF)	LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Comprovações do Lattes (PDF)	COMPROVANTE LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
RG e CPF	RG e CPF [+ NOME DO CANDIDATO]
Passaporte (se estrangeiro)	PASSAPORTE [+ NOME DO CANDIDATO]

## 6. PROCESSO SELETIVO

**6.1.** O Processo Seletivo compreenderá duas fases conduzidas por uma comissão examinadora composta por docentes do PPGAN, após a homologação das inscrições a ser publicada na página da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br>) no dia **06 de novembro de 2019**.

**6.2.** A primeira fase consistirá de **Prova Escrita presencial, de caráter eliminatório**, que será realizada no dia **14 de novembro de 2019**, às **09:00**, na Sala da Extensão 1, prédio da Administração da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp. Os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento legalmente equivalente. **Não será permitida entrada de candidatos após o início da prova**, que terá duração máxima de 3 horas.

**6.2.1.** A prova, dissertativa e sem direito a consulta, versará sobre temas descritos no **Anexo 2** deste Edital e avaliará conhecimentos do candidato nas áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição. O candidato também deverá demonstrar capacidade de argumentação, expressão correta de conceitos e redação adequada ao nível de formação. A nota da prova escrita poderá variar entre 0 (zero) e 10 (dez).

**6.2.2.** Para ser aprovado na primeira fase da seleção, o candidato deve obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita.

**6.2.3.** O resultado dessa fase será divulgado no dia **21 de novembro de 2019**, no site da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br>).

**6.3.** A segunda fase, também de caráter eliminatório, constará de arguição técnica e do currículo, de forma presencial ou à distância, com banca composta, no mínimo, por dois professores do PPGAN e que ocorrerá no período de 25 a 29 de novembro de 2019, conforme agendamento a ser divulgado na página da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>)

**6.3.1.** Os critérios de pontuação do currículo Lattes estão discriminados no Anexo 1 deste Edital. A nota da avaliação do currículo Lattes (ACL) (0 a 10) será obtida por normalização da pontuação, seguindo o seguinte procedimento: 1) Identificação da pontuação bruta equivalente à primeira diferença acentuada — entendida como norma — entre pontuações brutas ordenadas por valores decrescentes; 2) atribuição de nota dez a todas as pontuações brutas *iguais* ou *maiores* que a norma; 3) normalização de todas as outras pontuações brutas pela norma (regra de três simples).

**6.3.2.** A arguição técnica à distância ocorrerá nas datas referidas no presente edital, por Skype. É de responsabilidade dos candidatos elegíveis e que optarem pela arguição técnica à distância informar a Coordenação do PPGAN o seu login no Skype através do e-mail [behrens@unicamp.br](mailto:behrens@unicamp.br) (Jorge H. Behrens). É também responsabilidade do candidato confirmar previamente junto à coordenação do PPGAN que o usuário foi adicionado ao perfil do PPGAN. Caberá à coordenação do PPGAN confirmar a data e horário da entrevista com o candidato(a).

**6.3.3.** A arguição técnica (AT) avaliará o perfil do candidato vocacionado às linhas de pesquisa desenvolvidas no PPGAN e, a critério da comissão examinadora, contemplará a produção destacada no currículo Lattes. A nota de cada candidato na arguição técnica será a média das notas (0 a 10) de cada um dos membros da comissão examinadora.

**6.3.4.** Para ser aprovado na segunda fase da seleção, o candidato deverá obter nota igual

ou superior a 5,0 (cinco), sendo a mesma calculada da seguinte forma:

$\text{Nota da segunda fase da seleção} = 0,60 \times (\text{AT}) + 0,40 \times (\text{ACL})$
---

**6.3.5.** A nota final e classificatória será a média entre as notas obtidas nas duas fases do processo seletivo, com os seguintes pesos:

- a) Prova escrita: 60%
- b) Arguição técnica e avaliação do currículo Lattes: 40%

**6.4.** O resultado final do processo seletivo ao mestrado e ao doutorado em Alimentos e Nutrição será publicado no dia 9 de dezembro de 2019 na página da Pós-graduação da FEA-Unicamp (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br>).

**6.5.** Requerimentos de recurso serão recebidos entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2019, e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o e-mail: [in.ppgan@unicamp.br](mailto:in.ppgan@unicamp.br). O resultado será divulgado no dia 16 de dezembro de 2019 na página da Pós-graduação da FEA-Unicamp (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br>).

**6.6.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição - PPGAN.

## **7. BOLSAS DE ESTUDOS**

**7.1.** Os cursos de mestrado e de doutorado em Alimentos e Nutrição dispõem de quotas de bolsas institucionais do CNPq e da CAPES, que poderão ser atribuídas no início do primeiro semestre de 2020 pela Comissão de Bolsas do PPGAN, segundo a disponibilidade, a classificação no processo seletivo e o regulamento do referido programa. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras agências e fontes de recursos.

**Atenção!** A atribuição de bolsa de doutorado da cota institucional do programa ficará condicionada à apresentação do diploma ou da ata de defesa de Dissertação de Mestrado. O aluno ingressante poderá participar da classificação para distribuição de bolsas, mas somente estará apto a recebê-la após a entrega da comprovação da defesa de mestrado.

## 8. ALUNOS ESTRANGEIROS

8.1. A carta de aceitação de candidatos estrangeiros permite que o mesmo pleiteie a bolsa de estudo junto a instituições do país de origem ou de outras fontes internacionais. Porém, é importante esclarecer que o candidato estrangeiro deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital para ingresso no PPGAN, mesmo solicitando bolsa de seu país de origem ou de fontes internacionais.

## 9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula deverá ser realizada presencialmente (ou através de representante legal, portador de procuração específica - <https://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/procuracao.php>) de acordo com o Calendário Oficial da Diretoria Acadêmica (<https://www.dac.unicamp.br/portal/>) em Fevereiro de 2020.

**9.2. Na matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:**

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de graduação (*com data de conclusão do curso*)
- b) Diploma de Mestrado (para candidatos ao Doutorado) ou ata de defesa ou declaração do orientador contendo data prevista para defesa. **No último caso, o candidato deverá apresentar em até 10 dias após a matrícula a ata de defesa do mestrado. Nesta situação, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.**
- c) Carta de Aptidão de matrícula (documento expedido pelo setor de estrangeiros da DAC) para candidatos estrangeiros.

9.3. Os originais dos documentos acima poderão ser substituídos por cópias autenticadas.

9.4. **Para alunos estrangeiros**, os documentos devem atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Para mais informações sobre documentos produzidos no exterior, consultar [http://www.dac.unicamp.br/portal/documentos/documentos\\_produzidos\\_no\\_exterior/](http://www.dac.unicamp.br/portal/documentos/documentos_produzidos_no_exterior/)  
Cabe ressaltar que todos os documentos (emitidos em países signatários ou não da Convenção



de Haia), deverão ser traduzidos (tradução juramentada).

**9.4.1 Para adquirir a Carta de Aptidão de matrícula, o estudante estrangeiro** deverá comparecer ao Atendimento da DAC com cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Página de identificação do passaporte
- b) Página do passaporte que contém o visto
- c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país
- d) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia federal (<http://www.pf.gov.br/>)

**9.5.** Após a matrícula, os alunos deverão fazer o *upload* de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

**9.5.1. Para Brasileiros:**

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa da Dissertação ou Tese.
- b) Carteira de identidade
- c) Cadastro de pessoa física (CPF)
- d) Certidão de nascimento ou casamento

**9.5.2. Para Estrangeiros:**

- a) Diploma de Graduação (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de Conclusão de Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa da Dissertação ou Tese.
- b) Certidão de nascimento ou casamento
- c) Cadastro de pessoa física (CPF)

**9.6.** No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC) - <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-externo>

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, os quais serão publicadas no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>. O candidato é responsável por acompanhar estas publicações.

**10.2.** Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Período de Inscrições</b>	01 a 31 de outubro de 2019.
<b>Homologação das inscrições</b>	06 de novembro de 2019
<b>Prova escrita (1ª. Fase)</b>	14 de novembro de 2019
<b>Resultado da 1ª. fase</b>	21 de novembro de 2019
<b>Período de Arguições (2ª. Fase)</b>	25 a 29 de novembro de 2019
<b>Lista final de aprovados</b>	09 de dezembro de 2019
<b>Apresentação de recursos</b>	10 a 13 de dezembro 2019
<b>Resultado da avaliação de recursos</b>	16 de dezembro de 2019

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Engenharia de Alimentos  
Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição



## Anexo 1

### Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

Nome do candidato:					
Critérios de avaliação		Número de pontos			
Títulos acadêmicos		Pontuação	Máximo	Quantidade	TOTAL
Especialização	Em outras áreas	2,5	2,5		
	Nas áreas de Engenharia, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição	5,0	5,0		
Produção técnico-científica		Pontuação	Máximo	Quantidade	TOTAL
Autoria/coautoria em artigos aceitos ou publicados	Indexado (Web of Science e Scopus)	5,0	20,0		
	Não indexado	1,0	5,0		
Resumos expandidos publicados	Internacional ou Nacional	1,0	5,0		
Resumos simples publicados	Internacional ou Nacional	0,5	5,0		
Publicação de livros ou capítulos de livros com ISBN (Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição)		5,0	10,0		
Cursos, estágios e participação em eventos		Pontuação	Máximo	Quantidade	TOTAL
Atividade de monitoria (com ou sem bolsa) ou IC voluntário		2,0/semestre	4,0		
Iniciação Científica (IC) com bolsa		5,0/ano	10,0		
Participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, etc.)		1,0	10,0		
Palestras e apresentações em eventos		Pontuação	Máximo	Quantidade	TOTAL
Palestra ou apresentação oral em eventos internacionais (na área)		5,0	5,0		
Palestra ou apresentação oral em eventos nacionais (na área)		2,5	5,0		
Atividades acadêmicas		Pontuação	Máximo	Quantidade	TOTAL
Participação em projetos de pesquisa		2,5	5,0		
Participação em projetos de extensão		2,5	5,0		
Organização ou coordenação de eventos técnico-científicos		1,0	5,0		
Atividades profissionais e/ou docência		Pontuação	Máximo	Quantidade	TOTAL
Experiência profissional na área de alimentos e afins (quantidade em semestres)		5,0/semestre	30,0		
Docência em ensino superior (em semestres)		5,0/semestre	30,0		
Docência em ensino médio ou técnico/profissionalizante (em semestres)		3,0/semestre	18,0		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>					

## Anexo 2

### TÓPICOS E REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

**1. Química e Tecnologia de Alimentos:** água, proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas hidro e lipossolúveis: estruturas, propriedades físico-químicas e tecnológicas. Principais transformações físico-químicas e nutricionais dos componentes dos alimentos devido ao processamento e armazenamento de alimentos (por redução no teor de água, conservação pelo frio, tratamento térmico).

**2. Nutrição e Bioquímica:** Conceitos básicos em alimentação e nutrição, recomendações e requerimentos nutricionais e seu significado, métodos de avaliação nutricional, rotulagem nutricional de alimentos. Digestão, absorção, transporte e metabolismo dos nutrientes, principais patologias associadas ao desequilíbrio nutricional.

**3. Ciência Sensorial:** Relação entre propriedades sensoriais e composição química e estrutura física dos alimentos: química da cor e sabor dos alimentos; perfil de textura; condições para avaliações sensoriais e seleção de avaliadores para testes de diferença, descritivos e afetivos. Métodos discriminativos: comparação pareada, duo-trio, triangular, ordenação e diferença do controle; análise estatística dos dados de cada um dos referidos testes. Métodos afetivos: preferência e aceitabilidade; testes de comparação pareada e ordenação para preferência; escalas hedônica e do ideal (*just-about-right*); análise estatística dos dados de cada um dos referidos testes. Métodos descritivos clássicos: Perfil de Sabor, Perfil de Textura e Análise Descritiva Quantitativa (ADQ); análise estatística dos dados de cada um dos referidos testes.

#### 13.1 Bibliografia sugerida

1. Damodaran, Srinivasan; Parkin, Kirk; Fennema, Owen R. Food Chemistry. 2008, 4th ed.
2. Lajolo, F.M., Mercadante, A.Z. (2018). Química e Bioquímica dos Alimentos. Editora Atheneu, v. 2.
3. Lehninger, A.L.; Nelson, D.L.; Cox, M.M. Princípios de Bioquímica. Ed. Sarvier, 1995.
4. Sgarbieri, V.C. Alimentação e Nutrição: Fator de Saúde e Desenvolvimento. Editora da UNICAMP, 1987.
5. Gropper, SS; Smith JL; Groff; Nutrição avançada e metabolismo Humano. 5ª Edição, 2012. Cengage Learning.
6. Marzzoco, A; Torres, BB. Bioquímica Básica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
7. Krause, Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. Parte 1: Princípios Nutricionais. Capítulos 1 ao 8. Editora Roca, 9a ed..
8. Dutcosky, S.D. Análise Sensorial de Alimentos. 4ª. ed. Curitiba: Champagnat, 2013.
9. Lawless, H.T. & Heymann, H. Sensory Evaluation of Food - principles and practices. New York: Springer, 2010.
10. Meilgaard, M., Civille, G.V., Carr, B.T. Sensory Evaluation Techniques. 4th Ed. Boca Raton: CRC Press, Inc. 2007.